



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
5º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
"Divisão de Segurança contra Incêndios"
Fone: (54) 3028 0196



ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 26975

Referente ao PPCI N.º 34007/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SICREDI PIONEIRA RS - SICREDI PIONEIRA RS

NOME FANTASIA: UNIDADE DE ATENDIMENTO RIO BRANCO/CAXIAS DO SUL

ENDEREÇO: Av Rio Branco Nº: 1416 -

BAIRRO: Rio Branco

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÃO: D2 - Agência bancária, G2 - Garagem com acesso de público e sem abastecimento

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 02

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 02

ÁREA CONSTRUIDA: 2192.31

MUNICÍPIO: Caxias do Sul

O presente Alvará tem validade até 23 de abril de 2028.

Caxias do Sul, RS, 25 de abril de 2023.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 35876-00621-81580088

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.